



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 30/2019/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

SELEÇÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PALMAS**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura da **SELEÇÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA**, do 1º semestre letivo de 2019, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFTO - *Campus Palmas*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão oferecidas vagas no MÓDULO III dos cursos Técnicos Subsequentes em Automação Industrial e Eletrotécnica do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no turno noturno, exclusivamente para o segundo semestre de 2019.

1.2. O processo seletivo regulamentado por este edital será conduzido pela Comissão de Recomposição de Vagas Ociosas no Módulo III dos Cursos Subsequentes da Área de Controle e Processo Industriais.

1.3. Os procedimentos, critérios e número de vagas serão regulamentados por este edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Módulo III dos Cursos Técnicos Subsequentes, no período noturno, para o segundo semestre de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE VAGAS	
Curso	Número de Vagas
Técnico Subsequente em Eletrotécnica - Noturno	15
Técnico Subsequente em Automação Industrial - Noturno	15

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas do dia **08/07/2019 a 07/08/2019**.

3.2. As inscrições do processo seletivo regido por este edital serão gratuitas.

3.3. A inscrição será feita em Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

3.4. A inscrição será feita no Atendimento Integrado, localizada no Bloco A do prédio administrativo do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de **segunda a sexta-feria**, nos horários de **8h às 20h**, exceto no período de férias docentes e de estudantes, de 11/07/2019 a 07/08/2019, nesse período a inscrição será de 8h às 18h.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) original e cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- b) original e cópia do Diploma ou Declaração de Integralização de Curso do respectivo curso técnico, conforme o caso de acordo com o item 4.1 deste edital;
- c) original e cópia do Histórico Escolar de curso técnico de acordo com o item 4.1 deste edital;
- d) requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo I).

3.6. O candidato poderá concorrer a 2ª opção de curso, seja Automação Industrial ou Eletrotécnica, obedecendo a quantidade de vagas disponíveis no MÓDULO III dos respectivos cursos e deverá indicar a 2ª opção no formulário de inscrição.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São habilitados a participar deste Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem e comprovarem os seguintes pré-requisitos:

- a) Diploma ou Declaração de Integralização de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme catálogo nacional de cursos técnicos, especificados no item 7.2 deste edital;
- b) Não estar matriculado no primeiro ou segundo módulo dos cursos técnicos subsequentes em Automação Industrial ou Eletrotécnica do IFTO no semestre corrente.

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

5.1. Com base na documentação exigida no item 3.5 deste Edital e satisfeitas as condições do item 4, o Processo Seletivo estará sob responsabilidade da Diretoria de Ensino, da Gerência de Ensino dos Cursos Técnicos Subsequentes e da Coordenação de Área Indústria.

5.2. Caso o número de vagas seja menor que o quantitativo de candidatos inscritos, aplicar-se-ão, respeitando os pré-requisitos do item 4 deste edital, os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I - candidato que possuir diploma de curso técnico pelo IFTO;
- II - candidato que possuir diploma de curso técnico por Institutos Federais de Ensino;
- III - candidato que possuir diploma de curso técnico por demais instituições de ensino, cujos cursos estejam no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos;
- IV - o candidato mais idoso.

6. RECURSO

6.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no cronograma (item 8) deste edital, e entregar presencialmente no Atendimento Integrado do *Campus* Palmas, em seu horário de funcionamento.

6.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no cronograma (item 8) deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica dos Cursos da Educação Básica (Fundamental e Médio) articulados com

a Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; Formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente; Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); PRESENCIAIS, no âmbito do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e do Regimento Disciplinar Discente.

7.2. Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (disponível no site <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/52031-catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos>), os Cursos Técnicos no Eixo “Controle e Processos Industriais” são os seguintes: Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Avionicos, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula, Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecânica de Precisão, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Metrologia, Técnico em Processamento da Madeira, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás, Técnico em Sistemas de Energia Renovável e Técnico em Soldagem.

7.3. Ao concluir o MÓDULO III e o estágio obrigatório dos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica ou Automação Industrial, os estudantes com diploma de Curso Técnico no Eixo “Controle e Processos Industriais” conforme item 4.1. do Edital receberão a diplomação de nível técnico no respectivo curso, observando o item 7.4 deste Edital.

7.4. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que deverão realizar a convalidação e/ou exame de proficiência das componentes curriculares do primeiro e segundo módulos do respectivo curso, bem como a realização do estágio curricular obrigatório, conforme determinam os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Automação Industrial e Eletrotécnica.

7.5. Os candidatos que apresentarem Declaração de Integralização de Curso deverão apresentar o Diploma do referido curso técnico até 5 de dezembro de 2019.

7.6. É vedada a matrícula do candidato no MÓDULO III dos cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica ou Automação Industrial, caso esteja regularmente matriculado no primeiro ou segundo módulo dos referidos cursos, conforme item 4.1 deste Edital.

7.7. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências feitas ao candidato.

7.8. Os casos omissos neste Edital, e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção-Geral do *Campus* Palmas, após ouvidas a Direção de Ensino e a Gerência do Ensino Técnico.

8. CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	ATIVIDADE
05 de julho de 2019	Publicação do Edital
08 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019	Período de Inscrições
09 de agosto 2019	Resultado preliminar
12 de agosto 2019	Recurso
13 de agosto de 2019	Resultado Final
14 a 16 de agosto de 2019	Matrículas

Palmas-TO, 19 de junho de 2019

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 19/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712035** e o código CRC **377A3DDF**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 30/2019/PAL/REI/IFTO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE SELEÇÃO PARA VAGAS NO MÓDULO III DOS CURSOS TS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br